REGULAMENTO DO SORTEIO DE PRÊMIOS

Vimos por meio deste, dar publicidade às regras e critérios para o sorteio das premiações a ser realizadas no dia do servidor público (**28/10/2022)** na sede do SISEPE em Palmas, de forma eletrônica, em LIVE, **a partir das 10h30min** no Instagram @sisepeto.

DISPOSIÇÕES GERAIS

1- O sorteio é uma realização do SISEPE exclusiva para os servidores públicos da categoria representada pelo Sindicato e filiados ao mesmo.

2- Cada regional (Região Central/Palmas, Região Norte/Araguaína, Região Sul/Gurupi, Região Centro Sul/Porto Nacional, Região Sudeste/Taguatinga e Região do Bico do Papagaio/Araguatins), será contemplada com os prêmios a seguir: 1º 01-Bicicleta aro 26, 2º 01-Fritadeira elétrica sem óleo Air Fryer, 3º 01-Panela elétrica 10 xícaras, 4º 01-Ventilador de mesa 40cm, 5º 01-Liquidificador turbo 900w, 6º 01-Sanduicheira Master Grill preto/inox, respectivamente nesta ordem, a serem sorteados na sede em Palmas-TO.

3- Todos os sindicalizados ativos, com dados atualizados e em dia com as obrigações sindicais, estarão automaticamente participando dos sorteios.

4- Os sindicalizados sorteados que constarem com pendencia financeira, não receberão o prêmio. O mesmo será novamente sorteado para contemplar outros servidores regulares. Nesse caso, o prêmio será sorteado para outro servidor no prazo de até 90 (noventa) dias a contar da realização deste sorteio.

5- Os sorteados terão prazo máximo de 60 (sessenta dias) para retirarem seus prêmios na sede/regional que estão sindicalizados, se não o fizer, o prêmio será sorteado para outro servidor no prazo de até 90 (noventa) dias a contar da realização deste sorteio.

6- Em hipótese alguma será permitida a participação de diretores e funcionários do sindicato.

7- Para participar do sorteio, os sindicalizados devem estar vinculados à categoria representada pelo SISEPE.

8- Não haverá a necessidade da presença do contemplado no momento do sorteio, tendo em vista que o sorteio será realizado ao vivo no canal do Instagram em www.instagram.com/sisepeto e a lista dos sorteados será divulgada pelo Sindicato nas redes sociais e no site www.sisepe-to.org.br.

9- Os sorteados que não preencherem os requisitos do presente regulamento, serão automaticamente vetados e excluídos.

10- Todos os contemplados que aceitarem receber os prêmios, imediatamente autorizam o Sindicato a utilizar suas imagens e nomes para a divulgação do evento em questão.

11- As questões não previstas neste regulamento ou quaisquer dúvidas que possam surgir, serão dirimidas pelo SISEPE.

12- O sorteio se realizará através da ferramenta disponível no site https://sorteador.com.br/sorteio-por-arquivo.

Publique –se para que surta os efeitos desejados

Palmas/TO, 18 de outubro de 2022

SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS NO ESTADO DO TO:26752436000120

Assinado de forma digital por SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS NO ESTADO DO TO:26752436000120
Dados: 2022.10.18 16:26:17 -03'00'

ELIZEU DOS SANTOS DE OLIVEIRA
Presidente do SISEPE